



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 359 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 020ª Reunião extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2015, às 14 horas no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG, Regulamentado pelo item IV, do art. 4º da Lei nº 8.142/90 é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município;

Considerando a importância de manter o acesso dos conselheiros municipais de Saúde à essa ferramenta, e a necessidade de cadastrar um conselheiro no Sistema de Apoio à construção de Relatório de Gestão do SUS - SARGSUS para juntamente com os conselheiros, realizar a aprovação do referido RELATÓRIO no Sistema.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o nome de Wellington Pereira da Silva para representar o Conselho de Saúde do Município da Serra e desempenhar todas as funções que se fizerem necessárias junto ao SARGSUS.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 19 de maio de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

O Relatório de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados, apurados com base no conjunto de indicadores, que foram indicados na Programação para acompanhar o cumprimento das metas.

A Resolução CNS nº 333/03, Quinta Diretriz, item XV, determina como competência do conselho "analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento".

uma ferramenta eletrônica que tem como objetivo apoiar municípios e estados na construção dos seus relatórios de gestão, quanto para o controle social

, o Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, Estados, Distrito Federal e União. Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Eles orientam ainda a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

A Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, dispõe sobre a elaboração, fluxo, aprovação e prazos referentes aos Relatórios Anuais de Gestão. No Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão, o gestor deverá apontar também a situação relativa à elaboração e aprovação dos Relatórios de Gestão.

Desde o ano de 2008, por meio da Portaria GM/MS nº 325 de 21/02/08, a aprovação do Relatório de Gestão pelo Conselho de Saúde passou a ser um indicador pactuado nacionalmente, com meta de 100% para a realização do mesmo. Cabe à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, através do Demags, o monitoramento e avaliação deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS